



Câmara Municipal de Corumbataí do Sul

=====
CNPJ/MF 80.888.670/0001-25
=====
Rua Guarani, 139 - Centro - Fone/Fax (0xx44) 3277-1277 - CEP 86.970-000

Corumbataí do Sul - Paraná

RESOLUÇÃO Nº 03/2020

Súmula: Aprova, as contas do Poder Executivo Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, referente ao exercício financeiro de 2019”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBATAÍ DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Casa.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam aprovadas, nos termos do Acórdão nº 437/20 e processo nº 253001/20 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, as contas do Poder Executivo Municipal de responsabilidade do senhor Carlos Rosa Alves, referente ao exercício financeiro de 2019.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal.

Corumbataí do Sul/PR, 15 de dezembro de 2020.


Alar Batista da Silva
Presidente


Ricardo Barreto de Carvalho
Secretário

PUBLICADO NO JORNAL
TRIBUNA DO INTERIOR
Em 18/12/20 Edição: 10.420

pag 3

EDITAIS


a Segunda-feira, 19 a 21 de Dezembro de 2020

EDIÇÃO Nº 10.420 **TRIBUNAL 3**
DO INTERIOR

CÂMARA MUNICIPAL DE RONCADOR
Estado do Paraná

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Féris, 17 de dezembro de 2020.


ALTAIR MOLINA SERRANO
Prefeito Municipal

CNPJ: 08.763.946/0001-68

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR
Estado do Paraná

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Féris, 17 de dezembro de 2020.

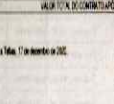

ALTAIR MOLINA SERRANO
Prefeito Municipal

Rua Jaraguá, 25, Centro - Fone: (41) 3272-8000.
CEP: 86.958-000 - Féris - Paraná
E-MAIL: prefeira@pmrondador.pr.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBATÁ DO SUL
Estado do Paraná

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Féris, 17 de dezembro de 2020.



ALTAIR MOLINA SERRANO
Prefeito Municipal

Rua Jaraguá, 25, Centro - Fone: (41) 3272-8000.
CEP: 86.958-000 - Féris - Paraná
E-MAIL: prefeira@pmrondador.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR
Estado do Paraná

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Corumbatá do Sul, 17 de dezembro de 2020.


ALAN BATISTA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
Bíênio 2019-2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR
Estado do Paraná

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.


Corumbatá do Sul, 17 de dezembro de 2020.


ALAN BATISTA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
Bíênio 2019-2020

Câmara Municipal de Corumbatá do Sul
Estado do Paraná

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


Féris, 17 de dezembro de 2020.


RICARDO BARROS DE CARVALHO
Secretário

Câmara Municipal de Corumbatá do Sul
Estado do Paraná

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


Féris, 17 de dezembro de 2020.


RICARDO BARROS DE CARVALHO
Secretário

Câmara Municipal de Corumbatá do Sul
Estado do Paraná

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Féris, 17 de dezembro de 2020.


RICARDO BARROS DE CARVALHO
Secretário

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUMBA

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 04/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta anotação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor especialmente pela Lei 10.520/2002, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo expedido pela Comissão de Licitação, resolve:

D1 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 205/2020
b) Nr. Licitação: 04/2020 - PR
c) Modalidade: Pregão presencial
d) Data de Homologação: 17/12/2020
e) Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS: OLEO DIESEL COMUM, OLEO DIESEL 20-16, ETANOL, RESIDENTE ARLA 32, OLEO 2 TEMPO E GASOLINA COMUM A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS QUE INTEGRAM A FROTA MUNICIPAL DE JURUMBA - PARANÁ - PR.

Participante: **AUTO POSTO VIEIRA DO BRASIL LTDA**

Item	Especificação	Qtd	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
4	OLEO 2 TEMPO - EMALASEM COM 200ML	180.000	LITR	6,00	1.080,00
5	GASOLINA COMUM	70.000	LT	4,48	313,60,00
6	COMBUSTÍVEL OLEO DIESEL 510	120.000	LIT	3,98	477,60,00
				Total dos Participantes:	1.871,20,00

Participante: **AUTO POSTO BOA VISTA SUL EIRELI**

Item	Especificação	Qtd	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	OLEO DIESEL COMUM	80.000	LT	3,83	306,40,00
2	ETANOL	1.000	LIT	3,07	3,07,00
3	RESIDENTE ARLA 32 - GALÃO 20L	90.000	GAL	6,00	540,00,00
				Total dos Participantes:	849,47,00
				Total Geral:	951,20,00

D2 - Autorizar a emissão de nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Datação	Valor Estimado
GABINETE DE PREFEITO	01.01.04.122.0000.2003.3.1.00.11.00	R\$ 16.000,00
DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE ESTADANCOVARIÁRIO	05.003.20.762.0000.2110.3.3.90.30.00	R\$ 126.000,00
DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE ESTADANCOVARIÁRIO	05.003.20.762.0000.2110.3.3.90.30.00	R\$ 16.000,00

Câmara Municipal de Corumbatá do Sul
Estado do Paraná

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Féris, 17 de dezembro de 2020.


RICARDO BARROS DE CARVALHO
Secretário